



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0628
2207712/0220

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

381992

FICHA

1

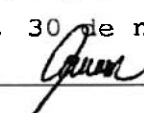
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

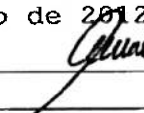
30 de novembro de 2012.

IMÓVEL

00381992



Apartamento 101, situada na Rua Coaraci Gentil Nunes nº 20-Fundos, na freguesia de Guaratiba, e a correspondente fração de 23/100 do respectivo terreno designado por lote 59 da quadra 26 do PAL 13768, que mede em sua totalidade 15,00m de frente e fundos por 40,00m dos lados, confrontando à direita com o lote 58, à esquerda com os lotes 60, 61 e 62, e aos fundos com a reserva florestal, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 6,00m de frente e fundo por 7,95m dos lados; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** medindo 9,00m de frente e fundo; 24,00m à direita em 5 segmentos de 1,55m mais 6,00m estreitando o terreno mais 7,95m aprofundando o terreno mais 6,00m alargando o terreno mais 2,50m aprofundando o terreno e 12,00m à esquerda; **ÁREA DE USO COMUM AOS PRÉDIOS** 20-Fundos e 20-Fundos apartamentos 101 e 102: medindo 3,00m de frente e fundo por 30,00m dos lados. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 281439 (MP) CL 0711. **PROPRIETÁRIO:** RONAN FIDELIS QUINTANA, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, identidade IFP 07853017-7, CPF 781.264.017-53, residente nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra a Delmari Dantas de Souza e outros, através da escritura de 31/07/2008 do 23º Ofício, livro ST-1015, fl. 86, registrada em 14/11/2008 com o nº 8 na matrícula 2270. **INDICADOR REAL:** Nº 25608 à fl. 169 do livro 4FQ. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.-----
O Oficial 

AV - 1 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 2 na matrícula 368044 a **CONSTRUÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao imóvel, resultando no imóvel desta matrícula, tendo sido o 'habite-se' concedido em 07/08/2012. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.-----
O Oficial 

R - 2 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/06/14, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JUDP-Q5VU7-94N3P-76H64>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2207712/0220

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

381992

FICHA

1

VERSO

prenotado em 08/07/14 com o nº 1585113 à fl.129v do livro 1-II, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RONAN FIDELIS QUINTANA, anteriormente qualificada, em favor de FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, identidade CNH/DETRAN/RJ 04169552506, CPF 130.221.867-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1886596 em 02/07/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$160.000,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

O Oficial

EAHM95022 WJK

R - 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$140.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$171.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

O Oficial

EAHM95023 RSC

AV - 4

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR**, nº 144440632195-0 série 0614, INTEGRAL emitida em 27/06/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$140.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 3. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

O Oficial

EAHM95024 YHK

AV - 5

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JUDP-Q5VU7-94N3P-76H64>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2207712/0220

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0381992-65

MATRÍCULA

381992

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

para o registro 2, fica averbado o número 3180974-2 CL 00711-2 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

O Oficial

EAHM95025 NAV

AV - 6 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/02/23, prenotado em 03/03/23 com o nº 2110867 à fl.154v do livro 1-MC e de acordo com os requerimentos de renovação das diligências datados de 18/04/23, 30/06/23, 25/09/23, 21/11/23, 17/01/24 e 21/03/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/04/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/05/24, 03/05/24 e 06/05/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 30/04/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 03. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$564.596,70. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ09611 AKC

AV - 7 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 30/07/2024, prenotado em
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JUDP-Q5VU7-94N3P-76H64>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETR43342 QSH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2207712/0220

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0381992-65

MATRÍCULA

381992

FICHA

2

VERSO

31/07/2024 com o nº2207712 a fl.38 do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº06, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2715930 em 25/07/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$186.223,14. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR41221 BQF

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 07 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 03 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR41222 QRP

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 08 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 04 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR41223 WNG

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JUDP-Q5VU7-94N3P-76H64>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2207712 em 31/07/2024, no livro 1-MP, folha 38, foi registrado/averbado em 12/08/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,83
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		338,39
LEI 4664/05		84,59
LEI 111/06		84,59
LEI 6281/12		101,51
LEI 691/84 - ISS		90,83

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

381992 - AV.7, AV.8, AV.9

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETR41221 BQF - EETR41222 QRP - EETR41223 WNG



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 35143/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.438,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/08/2024, acima discriminados.



Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430